

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS
Repactuação CCT 2022/2023 - Termo de Apostilamento 04/2023



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

PLANILHA CONSOLIDADO - SAD/RJ

Nº do Pregão		Data		Hora		Folha
MÃO-DE-OBRA EQUIPE RESIDENTE (FIXA) / SALÁRIO						
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL	EFETIVO	PREÇOS (R\$) CUSTO POSTO			
		8,0	UNIT. MENSAL	TOT. MENSAL	TOT. SEMESTRAL	
1	Encarregado	1,0	6.661,21	6.661,21	39.967,26	
2	Oficial de Manutenção	2,0	5.646,76	11.293,51	67.761,07	
3	Eletricista de Manutenção	2,0	5.844,10	11.688,20	70.129,20	
4	Instalador Telefônico e de Lógica	1,0	6.809,12	6.809,12	40.854,70	
5	Técnico de Elétrica	1,0	6.932,85	6.932,85	41.597,11	
6	Técnico de Manutenção	1,0	6.932,85	6.932,85	41.597,11	
					301.906,45	
MÃO-DE-OBRA EQUIPE DE APOIO / HORAS (SOB-DEMANDA)						
		HORAS	Valor Hora	TOT. MENSAL	TOT. ANUAL	
1	Auxiliar Técnico Telefonia Rede Lógica	220,0	22,85	5.025,94	30.155,65	
2	Engenheiro Civil-Segurança do trabalho	220,0	91,21	20.066,69	120.400,14	
3	Engenheiro Eletricista	220,0	91,21	20.066,69	120.400,14	
4	Gesseiro	220,0	26,56	5.844,10	35.064,60	
5	Supervisor	220,0	36,28	7.981,86	47.891,15	
5	Bombeiro Hidráulico	220,0	26,56	5.844,10	35.064,60	
7	Marceneiro	220,0	26,56	5.844,10	35.064,60	
8	Pintor	220,0	26,56	5.844,10	35.064,60	
			TOT. ANUAL- mão de obra —>		459.105,48	
Valor Proposto			R\$	761.011,93		

Valor Mensal
R\$ 22.870,32

Valor Mensal
R\$ 45.385,14

Valor máximo anual para fornecimento de equipamentos, peças e materiais para Manutenção Predial (Preventiva e corretiva), conforme Tabela SINAPI.

Itens	Descrição		Valor Mensal Total	Valor Semestral Total
1	Valor máximo anual para fornecimento de equipamentos, peças e materiais para Manutenção Predial (Preventiva e corretiva), conforme Tabela SINAPI.		R\$ 3.630,21	R\$ 21.781,26
2	Acréscimo máximo correspondente ao BDI diferenciado para fornecimento de equipamentos, peças e materiais para Manutenção Predial (Preventiva e corretiva)	5,00%	R\$ 181,51	R\$ 1.089,06
Valor Total Máximo Mensal de Material de Consumo e Peças (Equipe residente)			R\$ 3.811,72	
Valor Total Máximo Anual de Material de Consumo e Peças (Equipe residente)			R\$ 22.870,32	

Valor máximo anual para fornecimento de equipamentos, peças e materiais para Manutenção Predial eventual (sob demanda), conforme Tabela SINAPI

Itens	Descrição		Valor Mensal Total	Valor Semestral Total
1	Valor máximo anual para ressarcimento de equipamentos, peças e materiais para Manutenção Predial eventual, conforme Tabela SINAPI		R\$ 7.203,99	R\$ 43.223,94
2	Acréscimo máximo correspondente ao BDI diferenciado para fornecimento de equipamentos,peças e materiais para Manutenção Predial eventual (sob demanda).	5,00%	R\$ 360,20	R\$ 2.161,20
Valor Total Máximo Mensal de Material e Peças (Equipe de apoio)			R\$ 7.564,19	
Valor Total Máximo Anual de Material e Peças (Equipe de apoio)			R\$ 45.385,14	

Quadro Resumo do Valor Global da Contratação

Ref.	Descrição	Valor Anual Total
A	Valor total fixo semestral de mão de obra (Equipe residente)	R\$ 301.906,45
B	Valor total fixo semestral de mão de obra (Sob demanda)	R\$ 459.105,48
C	Valor máximo semestral de material e peças (Equipe residente)	R\$ 22.870,32
D	Valor máximo semestral de material e peças (Sob demanda)	R\$ 45.385,14
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 829.267,39



ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

(Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - Mão de obra)

PLANILHA ANALÍTICA - SAD/RJ

Nº do Pregão		Data		Hora		Folha	
Item	Tipo de Serviço	Postos	Terceirizados	Valor Mensal por Profissional	Valor Mensal Total	Valor Global (6 meses)	
1	Encarregado	1	1	R\$ 6.661,21	R\$ 6.661,21	R\$ 39.967,26	
2	Oficial de Manutenção	2	2	R\$ 5.646,76	R\$ 11.293,51	R\$ 67.761,07	
3	Eletricista de Manutenção	2	2	R\$ 5.844,10	R\$ 11.688,20	R\$ 70.129,20	
4	Instalador Telefônico e de Lógica	1	1	R\$ 6.809,12	R\$ 6.809,12	R\$ 40.854,70	
5	Técnico de Elétrica	1	1	R\$ 6.932,85	R\$ 6.932,85	R\$ 41.597,11	
6	Técnico de Manutenção	1	1	R\$ 6.932,85	R\$ 6.932,85	R\$ 41.597,11	
7	Auxiliar Técnico Telefonia Rede Lógica	1	1	R\$ 5.025,94	R\$ 5.025,94	R\$ 30.155,65	
8	Engenheiro Civil-Segurança do trabalho	1	1	R\$ 20.066,69	R\$ 20.066,69	R\$ 120.400,14	
9	Engenheiro Eletricista	1	1	R\$ 20.066,69	R\$ 20.066,69	R\$ 120.400,14	
10	Gesseiro	1	1	R\$ 5.844,10	R\$ 5.844,10	R\$ 35.064,60	
11	Supervisor	1	1	R\$ 7.981,86	R\$ 7.981,86	R\$ 47.891,15	
12	Bombeiro Hidráulico	1	1	R\$ 5.844,10	R\$ 5.844,10	R\$ 35.064,60	
13	Marceneiro	1	1	R\$ 5.844,10	R\$ 5.844,10	R\$ 35.064,60	
14	Pintor	1	1	R\$ 5.844,10	R\$ 5.844,10	R\$ 35.064,60	
TOTAL						R\$ 761.011,93	

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Repactuação - Termo de Apostilamento nº 04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo:	00592.000364/2020-29
	Licitação Nº-	004/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/11/2021
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001377/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05	
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$	3.583,24
4	Categoria profissional	ENCARREGADO	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: Categoria profisional (Sindical) - SINDISTAL

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 3.583,24
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F			R\$ -
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 3.583,24

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	298,60
B	Adicional de Férias	2,78%	99,53
TOTAL		11,11%	398,14

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTSe outras contribuições	%	R\$
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	99,53
C	SAT	3,00%	119,44
D	SESC ou Sesi	1,50%	59,72
E	SENAI ou SENAC	1,00%	39,81
F	SEBRAE	0,60%	23,89
G	INCRA	0,20%	7,96
H	FGTS	8,00%	318,51
TOTAL		16,80%	668,87

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Décima Quarta (Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor do Bilhete Unico (R\$ 8,55*44)-(6%*salario base)	161,21
B	Ticket Alimentação/Refeição	363,00
C	Benefício Social Familiar	
TOTAL:		524,21

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na tarifa de R\$ 8,55 do BILHETE ÚNICO INTERMUNICIPAL RJ. Data Referência: 23/08/2021. Fonte: <https://carioca.rio/servicos/valores-das-tarifas-de-onibus-e-integracoes>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	398,14
2.2	GPS, FGTSe outras contribuições	668,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	524,21
TOTAL:		1591,21

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	1,49
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,12
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	71,66
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	6,97
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	1,17
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	71,66
TOTAL		4,27%	153,08

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	298,60
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	59,32
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,42%	15,05
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,16
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,34%	12,18
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
TOTAL		10,78%	386,32

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	386,32
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		386,32

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	44,76
B	Materiais	0,00
C	Outros (a especificar)	0,00
TOTAL:		44,76

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6: CUSTO DE DESLOCAMENTO (Transporte Rodoviário, Alimentação e Hospedagem)

Submódulo 6.1 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ

6.1	Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$397,36
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$397,36
D	Diária de viagem estimada por mês	0
TOTAL:		R\$0,00

Submódulo 6.2 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ

6.2	Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$270,40
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$270,40
D	Diária de viagem estimada por mês	0
TOTAL:		R\$0,00

Submódulo 6.3 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ

6.3	Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$266,66
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$266,66
D	Diária de viagem estimada por mês	0
TOTAL:		R\$0,00

Submódulo 6.4 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ

6.4	Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$207,28
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$207,28
D	Diária de viagem estimada por mês	0
TOTAL:		R\$0,00

Módulo 7 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,20%	13,32
B	Lucro	0,20%	13,32
C	Tributos	13,15%	875,95
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	43,30
	COFINS	3,00%	199,84
	CPRB	4,50%	299,75
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	333,06
	C.3 - Tributos Estaduais		
	Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		
	TOTAL	13,55%	902,59

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.
Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.583,24
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.591,21
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	153,08
4	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	386,32
5	Módulo 5 - Insumos Diversos	44,76
6	Módulo 6 - Custo de deslocamento (Transporte, Alimentação e Hospedagem)	0,00
	Subtotal (A+B+C+D+E)	5.758,62
7	Módulo 7 - Custos indiretos, tributos e lucro	902,59
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	6.661,21

FATOR K

Valor/Hora30,278

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Repactuação - Termo de Apostilamento nº 04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.000364/2020-29
	Licitação Nº-	004/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/11/2021
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001377/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	2

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-25	
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$	2.115,01
4	Categoria profissional	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: Categoria profissional (Sindical) - SINDISTAL

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.115,01
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F			R\$ -
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 2.115,01

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	176,25
B	Adicional de Férias	2,78%	58,75
TOTAL		11,11%	235,00

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTSe outras contribuições	%	R\$
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	58,75
C	SAT	3,00%	70,50
D	SESC ou Sesi	1,50%	35,25
E	SENAI ou SENAC	1,00%	23,50
F	SEBRAE	0,60%	14,10
G	INCRA	0,20%	4,70
H	FGTS	8,00%	188,00
TOTAL		16,80%	394,80

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Décima Quarta (Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor do Bilhete Unico (R\$ 8,55*44)-(6%*salario base)	249,30
B	Ticket Alimentação/Refeição	363,00
C	Benefício Social Familiar	
TOTAL:		612,30

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na tarifa de R\$ 8,55 do BILHETE ÚNICO INTERMUNICIPAL RJ. Data Referência: 23/08/2021. Fonte: <https://carioca.rio/servicos/valores-das-tarifas-de-onibus-e-integracoes>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	235,00
2.2	GPS, FGTSe outras contribuições	394,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários	612,30
TOTAL:		1242,10

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	0,88
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,07
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	42,30
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,11
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,69
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	42,30
TOTAL		4,27%	90,36

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	176,25
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	35,02
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,42%	8,88
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,69
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,34%	7,19
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
TOTAL		10,78%	228,03

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	228,03
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		228,03

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	44,76
B	Materiais	19,67
C	Outros (a especificar)	0,00
TOTAL:		64,42

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6: CUSTO DE DESLOCAMENTO (Transporte Rodoviário, Alimentação e Hospedagem)**Submódulo 6.1 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ**

6.1	Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$397,36
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$397,36
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$397,36

Submódulo 6.2 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ

6.2	Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$270,40
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$270,40
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$270,40

Submódulo 6.3 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ

6.3	Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$266,66
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$266,66
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$266,66

Submódulo 6.4 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ

6.4	Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$207,28
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$207,28
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$207,28

Módulo 7 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,20%	11,29
B	Lucro	0,20%	11,29
C	Tributos	13,15%	742,55
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	36,70
	COFINS	3,00%	169,40
	CPRB	4,50%	254,10
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	282,34
	C.3 - Tributos Estaduais		
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,87	
TOTAL		13,55%	765,14

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.
Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.115,01
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.242,10
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	90,36
4	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	228,03
5	Módulo 5 - Insumos Diversos	64,42
6	Módulo 6 - Custo de deslocamento (Transporte, Alimentação e Hospedagem)	1.141,70
Subtotal (A+B+C+D+E)		4.881,62
7	Módulo 7 - Custos indiretos, tributos e lucro	765,14
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.646,76

FATOR K
Valor/Hora 25,667

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Repactuação - Termo de Apostilamento nº 04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.000364/2020-29
	Licitação Nº-	004/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/11/2021
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001148/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	2

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	9511-05	
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$	2.103,20
4	Categoria profissional	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: Categoria profissional (Sindical) - SINDUSCON/RJ

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.103,20
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F			R\$ -
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 2.103,20

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	175,27
B	Adicional de Férias	2,78%	58,42
TOTAL		11,11%	233,69

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	58,42
C	SAT	3,00%	70,11
D	SESC ou Sesi	1,50%	35,05
E	SENAI ou SENAC	1,00%	23,37
F	SEBRAE	0,60%	14,02
G	INCRA	0,20%	4,67
H	FGTS	8,00%	186,95
TOTAL		16,80%	392,60

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Décima Quarta (Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor do Bilhete Único (R\$ 8,55*44)-(6%*salário base)	250,01
B	Ticket Alimentação/Refeição	550,00
C	Benefício Social Familiar	
TOTAL:		800,01

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na tarifa de R\$ 8,55 do BILHETE ÚNICO INTERMUNICIPAL RJ. Data Referência: 23/08/2021. Fonte: <https://carioca.rio/servicos/valores-das-tarifas-de-onibus-e-integracoes>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	233,69
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	392,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários	800,01
TOTAL:		1426,29

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	0,88
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,07
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	42,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,09
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,69
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	42,06
TOTAL		4,27%	89,85

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	175,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	34,82
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,42%	8,83
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,68
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,34%	7,15
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
TOTAL		10,78%	226,75

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	226,75
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
TOTAL		226,75

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	44,76
B	Materiais	19,67
C	Outros (a especificar)	0,00
TOTAL:		64,42

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6: CUSTO DE DESLOCAMENTO (Transporte Rodoviário, Alimentação e Hospedagem)**Submódulo 6.1 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ**

6.1	Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$397,36
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$397,36
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$397,36

Submódulo 6.2 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ

6.2	Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$270,40
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$270,40
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$270,40

Submódulo 6.3 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ

6.3	Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$266,66
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$266,66
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$266,66

Submódulo 6.4 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ

6.4	Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$207,28
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$207,28
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$207,28

Módulo 7 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,20%	11,69
B	Lucro	0,20%	11,69
C	Tributos	13,15%	768,50
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	37,99
	COFINS	3,00%	175,32
	CPRB	4,50%	262,98
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	292,20
	C.3 - Tributos Estaduais		
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,87	
TOTAL		13,55%	791,88

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.
Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.103,20
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.426,29
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	89,85
4	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	226,75
5	Módulo 5 - Insumos Diversos	64,42
6	Módulo 6 - Custo de deslocamento (Transporte, Alimentação e Hospedagem)	1.141,70
Subtotal (A+B+C+D+E)		5.052,22
7	Módulo 7 - Custos indiretos, tributos e lucro	791,88
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.844,10

FATOR K	
Valor/Hora	26,564

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Repactuação - Termo de Apostilamento nº 04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.000364/2020-29
	Licitação Nº-	004/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/11/2021
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001377/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7321-30	
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$	2.838,81
4	Categoria profissional	INSTALADOR TEL E LÓGICA	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: Categoria profissional (Sindical) - SINDISTAL

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.838,81
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F			R\$ -
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 2.838,81

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	236,57
B	Adicional de Férias	2,78%	78,86
TOTAL		11,11%	315,42

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	78,86
C	SAT	3,00%	94,63
D	SESC ou Sesi	1,50%	47,31
E	SENAI ou SENAC	1,00%	31,54
F	SEBRAE	0,60%	18,93
G	INCRA	0,20%	6,31
H	FGTS	8,00%	252,34
TOTAL		16,80%	529,91

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Décima Quarta (Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor do Bilhete Único (R\$ 8,55*44)-(6%*salário base)	205,87
B	Ticket Alimentação/Refeição	363,00
C	Benefício Social Familiar	
TOTAL:		568,87

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na tarifa de R\$ 8,55 do BILHETE ÚNICO INTERMUNICIPAL RJ. Data Referência: 23/08/2021. Fonte: <https://carioca.rio/servicos/valores-das-tarifas-de-onibus-e-integracoes>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	315,42
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	529,91
2.3	Benefícios Mensais e Diários	568,87
TOTAL:		1414,21

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	1,18
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,09
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	56,78
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	5,52
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,93
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	56,78
TOTAL		4,27%	121,28

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	236,57
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	47,00
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,42%	11,92
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,92
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,34%	9,65
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
TOTAL		10,78%	306,06

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	306,06
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		306,06

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	44,76
B	Materiais	19,67
C	Outros (a especificar)	0,00
TOTAL:		64,42

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6: CUSTO DE DESLOCAMENTO (Transporte Rodoviário, Alimentação e Hospedagem)

Submódulo 6.1 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ

6.1	Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$397,36
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$397,36
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$397,36

Submódulo 6.2 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ

6.2	Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$270,40
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$270,40
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$270,40

Submódulo 6.3 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ

6.3	Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$266,66
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$266,66
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$266,66

Submódulo 6.4 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ

6.4	Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$207,28
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$207,28
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$207,28

Módulo 7 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,20%	13,62
B	Lucro	0,20%	13,62
C	Tributos	13,15%	895,40
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	44,26
	COFINS	3,00%	204,27
	CPRB	4,50%	306,41
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	340,46
	C.3 - Tributos Estaduais		
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,87	
TOTAL		13,55%	922,64

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.
Nota 3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.838,81
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.414,21
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	121,28
4	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	306,06
5	Módulo 5 - Insumos Diversos	64,42
6	Módulo 6 - Custo de deslocamento (Transporte, Alimentação e Hospedagem)	1.141,70
Subtotal (A+B+C+D+E)		5.886,48
7	Módulo 7 - Custos indiretos, tributos e lucro	922,64
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.809,12

FATOR K

Valor/Hora30,951

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Repactuação - Termo de Apostilamento nº 04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.000364/2020-29
	Licitação Nº	004/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/11/2021
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001377/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3131-30
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.915,86
4	Categoria profissional	TÉCNICO DE ELÉTRICA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: Categoria profissional (Sindical) - SINDISTAL

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.915,86
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F			R\$ -
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 2.915,86

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	242,99
B	Adicional de Férias	2,78%	81,00
TOTAL		11,11%	323,98

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	81,00
C	SAT	3,00%	97,20
D	SESC ou Sesi	1,50%	48,60
E	SENAI ou SENAC	1,00%	32,40
F	SEBRAE	0,60%	19,44
G	INCRA	0,20%	6,48
H	FGTS	8,00%	259,19
TOTAL		16,80%	544,29

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Décima Quarta (Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor do Bilhete Unico (R\$ 8,55*44)-(6%*salario base)	201,25
B	Ticket Alimentação/Refeição	363,00
C	Benefício Social Familiar	
TOTAL:		564,25

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na tarifa de R\$ 8,55 do BILHETE ÚNICO INTERMUNICIPAL RJ. Data Referência: 23/08/2021. Fonte: <https://carioca.rio/servicos/valores-das-tarifas-de-onibus-e-integracoes>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	323,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	544,29
2.3	Benefícios Mensais e Diários	564,25
TOTAL:		1432,53

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	1,21
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,10
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	58,32
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	5,67
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,95
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	58,32
TOTAL		4,27%	124,57

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	242,99
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	48,27
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,42%	12,25
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,95
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,34%	9,91
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
TOTAL		10,78%	314,37

Nota: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	314,37
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL		314,37

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	44,76
B	Materiais	19,67
C	Outros (a especificar)	0,00
TOTAL:		64,42

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6: CUSTO DE DESLOCAMENTO (Transporte Rodoviário, Alimentação e Hospedagem)

Submódulo 6.1 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ

6.1	Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$397,36
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$397,36
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$397,36

Submódulo 6.2 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ

6.2	Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$270,40
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$270,40
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$270,40

Submódulo 6.3 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ

6.3	Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$266,66
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$266,66
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$266,66

Submódulo 6.4 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ

6.4	Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$207,28
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$207,28
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$207,28

Módulo 7 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,20%	13,87
B	Lucro	0,20%	13,87
C	Tributos	13,15%	911,67
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	45,06
	COFINS	3,00%	207,99
	CPRB	4,50%	311,98
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	346,64
	C.3 - Tributos Estaduais		
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,87	
TOTAL		13,55%	939,40

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.915,86
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.432,53
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	124,57
4	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	314,37
5	Módulo 5 - Insumos Diversos	64,42
6	Módulo 6 - Custo de deslocamento (Transporte Rodoviário, Alimentação e Hospedagem)	1.141,70
Subtotal (A+B+C+D+E)		5.993,45
7	Módulo 7 - Custos indiretos, tributos e lucro	939,40
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		6.932,85

FATOR K

Valor/Hora31,513

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Repactuação - Termo de Apostilamento nº 04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.000364/2020-29
	Licitação Nº-	004/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/11/2021
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001377/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	3121-05
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.915,86
4	Categoria profissional	TÉCNICO DE MANUTENÇÃO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: Categoria profissional (Sindical) - SINDISTAL

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.915,86
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F			R\$ -
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 2.915,86

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	242,99
B	Adicional de Férias	2,78%	81,00
TOTAL		11,11%	323,98

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	81,00
C	SAT	3,00%	97,20
D	SESC ou Sesi	1,50%	48,60
E	SENAI ou SENAC	1,00%	32,40
F	SEBRAE	0,60%	19,44
G	INCRA	0,20%	6,48
H	FGTS	8,00%	259,19
TOTAL		16,80%	544,29

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Décima Quarta (Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor do Bilhete Único (R\$ 8,55*44)-(6%*salário base)	201,25
B	Ticket Alimentação/Refeição	363,00
C	Benefício Social Familiar	
TOTAL:		564,25

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na tarifa de R\$ 8,55 do BILHETE ÚNICO INTERMUNICIPAL RJ. Data Referência: 23/08/2021. Fonte: <https://carioca.rio/servicos/valores-das-tarifas-de-onibus-e-integracoes>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	323,98
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	544,29
2.3	Benefícios Mensais e Diários	564,25
TOTAL:		1432,53

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	1,21
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,10
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	58,32
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	5,67
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,95
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	58,32
TOTAL		4,27%	124,57

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	242,99
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	48,27
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,42%	12,25
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,95
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,34%	9,91
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
TOTAL		10,78%	314,37

Nota 1: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	314,37
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		314,37

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	44,76
B	Materiais	19,67
C	Outros (a especificar)	0,00
TOTAL:		64,42

Nota: Valores mensais por empregado.

Módulo 6: CUSTO DE DESLOCAMENTO (Transporte Rodoviário, Alimentação e Hospedagem)

Submódulo 6.1 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ

6.1	Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$397,36
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$397,36
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$397,36

Submódulo 6.2 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ

6.2	Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$270,40
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$270,40
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$270,40

Submódulo 6.3 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ

6.3	Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$266,66
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$266,66
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$266,66

Submódulo 6.4 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ

6.4	Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$207,28
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$207,28
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$207,28

Módulo 7 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,20%	13,87
B	Lucro	0,20%	13,87
C	Tributos	13,15%	911,67
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	45,06
	COFINS	3,00%	207,99
	CPRB	4,50%	311,98
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	346,64
	C.3 - Tributos Estaduais		
	Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =	0,87	
	TOTAL	13,55%	939,40

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.
Nota 3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.915,86
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.432,53
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	124,57
4	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	314,37
5	Módulo 5 - Insumos Diversos	64,42
6	Módulo 6 - Custo de deslocamento (Transporte, Alimentação e Hospedagem)	1.141,70
	Subtotal (A+B+C+D+E)	5.993,45
7	Módulo 7 - Custos indiretos, tributos e lucro	939,40
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	6.932,85

FATOR K
Valor/Hora 31,513

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Repactuação - Termo de Apostilamento nº 04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	00592.000364/2020-29
Licitação Nº-	004/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/11/2021
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001377/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7321-10
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 1.728,43
4	Categoria profissional	AUXILIAR TÉCNICO DE TELEFONIA E REDE LÓGICA
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: Categoria profissional (Sindical) - SINDISTAL

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 1.728,43
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F			R\$ -
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 1.728,43

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	144,04
B	Adicional de Férias	2,78%	48,01
TOTAL		11,11%	192,05

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	48,01
C	SAT	3,00%	57,61
D	SESC ou Sesi	1,50%	28,81
E	SENAI ou SENAC	1,00%	19,20
F	SEBRAE	0,60%	11,52
G	INCRA	0,20%	3,84
H	FGTS	8,00%	153,64
TOTAL		16,80%	322,64

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Décima Quarta (Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor do Bilhete Único (R\$ 8,55*44)-(6%*salário base)	272,49
B	Ticket Alimentação/Refeição	363,00
C	Benefício Social Familiar	
TOTAL:		635,49

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na tarifa de R\$ 8,55 do BILHETE ÚNICO INTERMUNICIPAL RJ. Data Referência: 23/08/2021. Fonte: <https://carioca.rio/servicos/valores-das-tarifas-de-onibus-e-integracoes>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	192,05
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	322,64
2.3	Benefícios Mensais e Diários	635,49
TOTAL:		1150,18

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	0,72
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,06
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	34,57
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	3,36
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,56
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	34,57
TOTAL		4,27%	73,84

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	144,04
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	28,62
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,42%	7,26
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,56
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,34%	5,88
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
TOTAL		10,78%	186,35

Nota 1: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	186,35
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		186,35

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	44,76
B	Materiais	19,67
C	Outros (a especificar)	0,00
TOTAL:		64,42

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6: CUSTO DE DESLOCAMENTO (Transporte Rodoviário, Alimentação e Hospedagem)

Submódulo 6.1 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ

6.1	Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$397,36
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$397,36
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$397,36

Submódulo 6.2 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ

6.2	Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$270,40
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$270,40
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$270,40

Submódulo 6.3 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ

6.3	Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$266,66
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$266,66
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$266,66

Submódulo 6.4 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ

6.4	Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$207,28
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$207,28
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$207,28

Módulo 7 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,20%	10,05
B	Lucro	0,20%	10,05
C	Tributos	13,15%	660,91
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	32,67
	COFINS	3,00%	150,78
	CPRB	4,50%	226,17
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	251,30
	C.3 - Tributos Estaduais		
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,87	
TOTAL		13,55%	681,02

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.
Nota 3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.728,43
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.150,18
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	73,84
4	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	186,35
5	Módulo 5 - Insumos Diversos	64,42
6	Módulo 6 - Custo de deslocamento (Transporte, Alimentação e Hospedagem)	1.141,70
Subtotal (A+B+C+D+E)		4.344,93
7	Módulo 7 - Custos indiretos, tributos e lucro	681,02
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.025,94

FATOR K
Valor/Hora 22,845

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Repactuação - Termo de Apostilamento nº 04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.000364/2020-29
	Licitação Nº-	004/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/11/2021
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SENGE RJ
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2149-15	
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$	10.908,00
4	Categoria profissional	Engenheiro Civil-Segurança do Trabalho	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 10.908,00
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F			R\$ -
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 10.908,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	909,00
B	Adicional de Férias	2,78%	303,00
TOTAL		11,11%	1212,00

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	303,00
C	SAT	3,00%	363,60
D	SESC ou Sesi	1,50%	181,80
E	SENAI ou SENAC	1,00%	121,20
F	SEBRAE	0,60%	72,72
G	INCRA	0,20%	24,24
H	FGTS	8,00%	969,60
TOTAL		16,80%	2036,16

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Décima Quarta (Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor do Bilhete Único (R\$ 8,55*44)-(6%*salário base)	0,00
B	Ticket Alimentação/Refeição	363,00
C	Benefício Social Familiar	
TOTAL:		363,00

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na tarifa de R\$ 8,55 do BILHETE ÚNICO INTERMUNICIPAL RJ. Data Referência: 23/08/2021. Fonte: <https://carioca.rio/servicos/valores-das-tarifas-de-onibus-e-integracoes>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	1212,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	2036,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	363,00
TOTAL:		3611,16

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	4,55
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,36
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	218,16
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	21,21
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	3,56
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	218,16
TOTAL		4,27%	466,00

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	909,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	180,59
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,42%	45,81
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	3,55
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,34%	37,09
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
TOTAL		10,78%	1176,03

Nota 1: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	1176,03
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		1176,03

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	44,76
B	Materiais	0,00
C	Outros (a especificar)	0,00
TOTAL:		44,76

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6: CUSTO DE DESLOCAMENTO (Transporte Rodoviário, Alimentação e Hospedagem)

Submódulo 6.1 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ

6.1	Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$397,36
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$397,36
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$397,36

Submódulo 6.2 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ

6.2	Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$270,40
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$270,40
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$270,40

Submódulo 6.3 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ

6.3	Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$266,66
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$266,66
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$266,66

Submódulo 6.4 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ

6.4	Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$207,28
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$207,28
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$207,28

Módulo 7 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,20%	40,13
B	Lucro	0,20%	40,13
C	Tributos	13,15%	2638,77
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	130,43
	COFINS	3,00%	602,00
	CPRB	4,50%	903,00
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	1003,33
	C.3 - Tributos Estaduais		
	Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =	0,87	
	TOTAL	13,55%	2719,04

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.
Nota 3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	10.908,00
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.611,16
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	466,00
4	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	1.176,03
5	Módulo 5 - Insumos Diversos	44,76
6	Módulo 6 - Custo de deslocamento (Transporte, Alimentação e Hospedagem)	1.141,70
	Subtotal (A+B+C+D+E)	17.347,65
7	Módulo 7 - Custos indiretos, tributos e lucro	2.719,04
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	20.066,69

FATOR K
Valor/Hora 91,212

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Repactuação - Termo de Apostilamento nº 04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.000364/2020-29
	Licitação Nº-	004/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/11/2021
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	SENGE RJ
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	2143-05	
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$	10.908,00
4	Categoria profissional	ENGENHEIRO ELETRICISTA	
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2022	

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 10.908,00
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F			R\$ -
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 10.908,00

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	909,00
B	Adicional de Férias	2,78%	303,00
TOTAL		11,11%	1212,00

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	303,00
C	SAT	3,00%	363,60
D	SESC ou Sesi	1,50%	181,80
E	SENAI ou SENAC	1,00%	121,20
F	SEBRAE	0,60%	72,72
G	INCRA	0,20%	24,24
H	FGTS	8,00%	969,60
TOTAL		16,80%	2036,16

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Décima Quarta (Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor do Bilhete Único (R\$ 8,55*44)-(6%*salário base)	0,00
B	Ticket Alimentação/Refeição	363,00
C	Benefício Social Familiar	
TOTAL:		363,00

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na tarifa de R\$ 8,55 do BILHETE ÚNICO INTERMUNICIPAL RJ. Data Referência: 23/08/2021. Fonte: <https://carioca.rio/servicos/valores-das-tarifas-de-onibus-e-integracoes>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	1212,00
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	2036,16
2.3	Benefícios Mensais e Diários	363,00
TOTAL:		3611,16

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	4,55
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,36
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	218,16
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	21,21
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	3,56
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	218,16
TOTAL		4,27%	466,00

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	909,00
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	180,59
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,42%	45,81
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	3,55
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,34%	37,09
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
TOTAL		10,78%	1176,03

Nota 1: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	1176,03
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		1176,03

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	44,76
B	Materiais	0,00
C	Outros (a especificar)	0,00
TOTAL:		44,76

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6: CUSTO DE DESLOCAMENTO (Transporte Rodoviário, Alimentação e Hospedagem)

Submódulo 6.1 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ

6.1	Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$397,36
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$397,36
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$397,36

Submódulo 6.2 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ

6.2	Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$270,40
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$270,40
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$270,40

Submódulo 6.3 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ

6.3	Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$266,66
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$266,66
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$266,66

Submódulo 6.4 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ

6.4	Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$207,28
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$207,28
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$207,28

Módulo 7 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,20%	40,13
B	Lucro	0,20%	40,13
C	Tributos	13,15%	2638,77
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	130,43
	COFINS	3,00%	602,00
	CPRB	4,50%	903,00
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	1003,33
	C.3 - Tributos Estaduais		
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,87	
TOTAL		13,55%	2719,04

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota 3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	10.908,00
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	3.611,16
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	466,00
4	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	1.176,03
5	Módulo 5 - Insumos Diversos	44,76
6	Módulo 6 - Custo de deslocamento (Transporte, Alimentação e Hospedagem)	1.141,70
Subtotal (A+B+C+D+E)		17.347,65
7	Módulo 7 - Custos indiretos, tributos e lucro	2.719,04
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		20.066,69

FATOR K	
Valor/Hora	91,212

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Repactuação - Termo de Apostilamento nº 04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.000364/2020-29
	Licitação Nº-	004/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/11/2021
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001148/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7164-05
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.103,20
4	Categoria profissional	Gesseiro
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: Categoria profisional (Sindical) - SINDUSCON/RJ

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.103,20
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F			R\$ -
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 2.103,20

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	175,27
B	Adicional de Férias	2,78%	58,42
TOTAL		11,11%	233,69

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	58,42
C	SAT	3,00%	70,11
D	SESC ou Sesi	1,50%	35,05
E	SENAI ou SENAC	1,00%	23,37
F	SEBRAE	0,60%	14,02
G	INCRA	0,20%	4,67
H	FGTS	8,00%	186,95
TOTAL		16,80%	392,60

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Décima Quarta (Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor do Bilhete Único (R\$ 8,55*44)-(6%*salário base)	250,01
B	Ticket Alimentação/Refeição	550,00
C	Benefício Social Familiar	
TOTAL:		800,01

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na tarifa de R\$ 8,55 do BILHETE ÚNICO INTERMUNICIPAL RJ. Data Referência: 23/08/2021. Fonte: <https://carioca.rio/servicos/valores-das-tarifas-de-onibus-e-integracoes>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	233,69
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	392,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários	800,01
TOTAL:		1426,29

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	0,88
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,07
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	42,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,09
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,69
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	42,06
TOTAL		4,27%	89,85

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	175,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	34,82
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,42%	8,83
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,68
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,34%	7,15
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
TOTAL		10,78%	226,75

Nota 1: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	226,75
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		226,75

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	44,76
B	Materiais	19,67
C	Outros (a especificar)	0,00
TOTAL:		64,42

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6: CUSTO DE DESLOCAMENTO (Transporte Rodoviário, Alimentação e Hospedagem)

Submódulo 6.1 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ

6.1	Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$397,36
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$397,36
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$397,36

Submódulo 6.2 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ

6.2	Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$270,40
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$270,40
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$270,40

Submódulo 6.3 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ

6.3	Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$266,66
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$266,66
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$266,66

Submódulo 6.4 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ

6.4	Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$207,28
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$207,28
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$207,28

Módulo 7 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,20%	11,69
B	Lucro	0,20%	11,69
C	Tributos	13,15%	768,50
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	37,99
	COFINS	3,00%	175,32
	CPRB	4,50%	262,98
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	292,20
	C.3 - Tributos Estaduais		
Indice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,87	
TOTAL		13,55%	791,88

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.

Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.

Nota 3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.103,20
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.426,29
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	89,85
4	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	226,75
5	Módulo 5 - Insumos Diversos	64,42
6	Módulo 6 - Custo de deslocamento (Transporte, Alimentação e Hospedagem)	1.141,70
Subtotal (A+B+C+D+E)		5.052,22
7	Módulo 7 - Custos indiretos, tributos e lucro	791,88
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.844,10

FATOR K

Valor/Hora26,564

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Repactuação - Termo de Apostilamento nº 04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.000364/2020-29
	Licitação Nº-	004/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/11/2021
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001377/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4101-05
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 3.583,24
4	Categoria profissional	SUPERVISOR
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: Categoria profissional (Sindical) - SINDISTAL

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 3.583,24
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F			R\$ -
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 3.583,24

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	298,60
B	Adicional de Férias	2,78%	99,53
TOTAL		11,11%	398,14

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	99,53
C	SAT	3,00%	119,44
D	SESC ou Sesi	1,50%	59,72
E	SENAI ou SENAC	1,00%	39,81
F	SEBRAE	0,60%	23,89
G	INCRA	0,20%	7,96
H	FGTS	8,00%	318,51
TOTAL		16,80%	668,87

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Décima Quarta (Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor do Bilhete Único (R\$ 8,55*44)-(6%*salário base)	161,21
B	Ticket Alimentação/Refeição	363,00
C	Benefício Social Familiar	
TOTAL:		524,21

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na tarifa de R\$ 8,55 do BILHETE ÚNICO INTERMUNICIPAL RJ. Data Referência: 23/08/2021. Fonte: <https://carioca.rio/servicos/valores-das-tarifas-de-onibus-e-integracoes>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	398,14
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	668,87
2.3	Benefícios Mensais e Diários	524,21
TOTAL:		1591,21

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	1,49
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,12
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	71,66
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	6,97
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	1,17
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	71,66
TOTAL		4,27%	153,08

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	298,60
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	59,32
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,42%	15,05
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	1,16
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,34%	12,18
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
TOTAL		10,78%	386,32

Nota 1: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	386,32
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
TOTAL		386,32

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	44,76
B	Materiais	0,00
C	Outros (a especificar)	0,00
TOTAL:		44,76

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6: CUSTO DE DESLOCAMENTO (Transporte Rodoviário, Alimentação e Hospedagem)

Submódulo 6.1 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ

6.1	Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$397,36
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$397,36
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$397,36

Submódulo 6.2 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ

6.2	Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$270,40
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$270,40
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$270,40

Submódulo 6.3 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ

6.3	Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$266,66
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$266,66
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$266,66

Submódulo 6.4 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ

6.4	Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$207,28
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$207,28
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$207,28

Módulo 7 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,20%	15,96
B	Lucro	0,20%	15,96
C	Tributos	13,15%	1049,61
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	51,88
	COFINS	3,00%	239,46
	CPRB	4,50%	359,18
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	399,09
	C.3 - Tributos Estaduais		
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,87	
TOTAL		13,55%	1081,54

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.
Nota 3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.583,24
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.591,21
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	153,08
4	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	386,32
5	Módulo 5 - Insumos Diversos	44,76
6	Módulo 6 - Custo de deslocamento (Transporte, Alimentação e Hospedagem)	1.141,70
Subtotal (A+B+C+D+E)		6.900,32
7	Módulo 7 - Custos indiretos, tributos e lucro	1.081,54
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		7.981,86

FATOR K

Valor/Hora36,281

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Repactuação - Termo de Apostilamento nº 04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

Nº Processo	00592.000364/2020-29
Licitação Nº-	004/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/11/2021
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001148/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7241-10
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.103,20
4	Categoria profissional	BOMBEIRO HIDRÁULICO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: Categoria profissional (Sindical) - SINDUSCON/RJ

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.103,20
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F			R\$ -
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 2.103,20

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	175,27
B	Adicional de Férias	2,78%	58,42
TOTAL		11,11%	233,69

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	58,42
C	SAT	3,00%	70,11
D	SESC ou Sesi	1,50%	35,05
E	SENAI ou SENAC	1,00%	23,37
F	SEBRAE	0,60%	14,02
G	INCRA	0,20%	4,67
H	FGTS	8,00%	186,95
TOTAL		16,80%	392,60

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Décima Quarta (Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor do Bilhete Único (R\$ 8,55*44)-(6%*salário base)	250,01
B	Ticket Alimentação/Refeição	550,00
C	Benefício Social Familiar	
TOTAL:		800,01

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na tarifa de R\$ 8,55 do BILHETE ÚNICO INTERMUNICIPAL RJ. Data Referência: 23/08/2021. Fonte: <https://carioca.rio/servicos/valores-das-tarifas-de-onibus-e-integracoes>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	233,69
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	392,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários	800,01
TOTAL:		1426,29

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	0,88
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,07
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	42,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,09
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,69
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	42,06
TOTAL		4,27%	89,85

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	175,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	34,82
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,42%	8,83
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,68
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,34%	7,15
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
TOTAL		10,78%	226,75

Nota 1: As alíneas "A" a "F" referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	226,75
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		226,75

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	44,76
B	Materiais	19,67
C	Outros (a especificar)	0,00
TOTAL:		64,42

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6: CUSTO DE DESLOCAMENTO (Transporte Rodoviário, Alimentação e Hospedagem)

Submódulo 6.1 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ

6.1	Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$397,36
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$397,36
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$397,36

Submódulo 6.2 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ

6.2	Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$270,40
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$270,40
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$270,40

Submódulo 6.3 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ

6.3	Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$266,66
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$266,66
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$266,66

Submódulo 6.4 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ

6.4	Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$207,28
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$207,28
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$207,28

Módulo 7 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,20%	11,69
B	Lucro	0,20%	11,69
C	Tributos	13,15%	768,50
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	37,99
	COFINS	3,00%	175,32
	CPRB	4,50%	262,98
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	292,20
	C.3 - Tributos Estaduais		
	Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =	0,87	
	TOTAL	13,55%	791,88

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.
Nota 3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.103,20
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.426,29
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	89,85
4	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	226,75
5	Módulo 5 - Insumos Diversos	64,42
6	Módulo 6 - Custo de deslocamento (Transporte, Alimentação e Hospedagem)	1.141,70
	Subtotal (A+B+C+D+E)	5.052,22
7	Módulo 7 - Custos indiretos, tributos e lucro	791,88
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	5.844,10

FATOR K

Valor/Hora26,564

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Repactuação - Termo de Apostilamento nº 04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.000364/2020-29
	Licitação Nº-	004/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/11/2021
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001148/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7711-05
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.103,20
4	Categoria profissional	MARCENEIRO
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: Categoria profissional (Sindical) - SINDUSCON/RJ

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.103,20
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F			R\$ -
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 2.103,20

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	175,27
B	Adicional de Férias	2,78%	58,42
TOTAL		11,11%	233,69

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	58,42
C	SAT	3,00%	70,11
D	SESC ou Sesi	1,50%	35,05
E	SENAI ou SENAC	1,00%	23,37
F	SEBRAE	0,60%	14,02
G	INCRA	0,20%	4,67
H	FGTS	8,00%	186,95
TOTAL		16,80%	392,60

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Décima Quarta (Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor do Bilhete Único (R\$ 8,55*44)-(6%*salário base)	250,01
B	Ticket Alimentação/Refeição	550,00
C	Benefício Social Familiar	
TOTAL:		800,01

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na tarifa de R\$ 8,55 do BILHETE ÚNICO INTERMUNICIPAL RJ. Data Referência: 23/08/2021. Fonte: <https://carioca.rio/servicos/valores-das-tarifas-de-onibus-e-integracoes>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	233,69
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	392,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários	800,01
TOTAL:		1426,29

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	0,88
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,07
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	42,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,09
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,69
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	42,06
TOTAL		4,27%	89,85

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	175,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	34,82
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,42%	8,83
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,68
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,34%	7,15
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
TOTAL		10,78%	226,75

Nota 1: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intrajornada
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intrajornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	226,75
4.2	Substituto na Intrajornada	0,00
TOTAL		226,75

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	44,76
B	Materiais	19,67
C	Outros (a especificar)	0,00
TOTAL:		64,42

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6: CUSTO DE DESLOCAMENTO (Transporte Rodoviário, Alimentação e Hospedagem)

Submódulo 6.1 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ

6.1	Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$397,36
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$397,36
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$397,36

Submódulo 6.2 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ

6.2	Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$270,40
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$270,40
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$270,40

Submódulo 6.3 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ

6.3	Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$266,66
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$266,66
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$266,66

Submódulo 6.4 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ

6.4	Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$207,28
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$207,28
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$207,28

Módulo 7 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,20%	11,69
B	Lucro	0,20%	11,69
C	Tributos	13,15%	768,50
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	37,99
	COFINS	3,00%	175,32
	CPRB	4,50%	262,98
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	292,20
	C.3 - Tributos Estaduais		
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,87	
TOTAL		13,55%	791,88

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.
Nota 3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.103,20
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.426,29
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	89,85
4	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	226,75
5	Módulo 5 - Insumos Diversos	64,42
6	Módulo 6 - Custo de deslocamento (Transporte, Alimentação e Hospedagem)	1.141,70
Subtotal (A+B+C+D+E)		5.052,22
7	Módulo 7 - Custos indiretos, tributos e lucro	791,88
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.844,10

FATOR K	
Valor/Hora	26,564

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL
Repactuação - Termo de Apostilamento nº 04/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

1) O Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, que não podem ser repassados à Administração, não serão incluídos na proposta de preços apresentada.

	Nº Processo	00592.000364/2020-29
	Licitação Nº-	004/2021

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/11/2021
B	Município/UF	RIO DE JANEIRO/RJ
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	RJ001148/2021
D	Nº de meses de execução contratual	12
E	Local da prestação de serviços	

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Tipo de Serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
Unidade Medida	POSTO
Quantidade Total a Contratar em função da Unidade medida	1

Nota 1: Esta tabela poderá ser adaptada às características do serviço contratado, inclusive no que concerne às rubricas e duas respectivas provisões e/ou estimativas, desde que haja justificativa

Nota 2: As provisões constantes desta planilha poderão ser desnecessárias quando se tratar de determinados serviços que prescindam da dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada para com a Administração.

1 - MÓDULOS

MÃO-DE-OBRA

Mão de Obra Vinculada à Execução Contratual

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	MANUTENÇÃO PREDIAL
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7233-10
3	Salário normativo da Categoria Profissional	R\$ 2.103,20
4	Categoria profissional	PINTOR
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022

Nota 1: Deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço

Nota 2: A planilha será calculada considerando o valor mensal do empregado.

Nota 3: Categoria profissional (Sindical) - SINDUSCON/RJ

Módulo 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	R\$ 2.103,20
B	Adicional Periculosidade		
C	Adicional Insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		
F			R\$ -
Total de Remuneração		100,00%	R\$ 2.103,20

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses.

Módulo 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS BENEFÍCIOS MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário e Adicional de Férias	%	Valor R\$
A	13º Salário	8,33%	175,27
B	Adicional de Férias	2,78%	58,42
TOTAL		11,11%	233,69

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina, férias e adicional de férias. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Nota 2: O adicional de férias contido no Submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Nota 3: Levando em consideração a vigência contratual prevista no art. 57 da Lei nº 8.666, de 23 de junho de 1993, a rubrica férias tem como objetivo principal suprir a necessidade do pagamento das férias remuneradas ao final do contrato de 12 meses. Esta rubrica, quando da prorrogação contratual, torna-se custo não renovável. (Incluído pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	R\$
A	INSS	0,00%	0,00
B	Salário educação	2,50%	58,42
C	SAT	3,00%	70,11
D	SESC ou Sesi	1,50%	35,05
E	SENAI ou SENAC	1,00%	23,37
F	SEBRAE	0,60%	14,02
G	INCRA	0,20%	4,67
H	FGTS	8,00%	186,95
TOTAL		16,80%	392,60

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6.

Nota 4: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte - Conforme LEI Nº 8297 DE 21 DE JANEIRO DE 2019 - Conforme CCT - Cláusula Décima Quarta (Obs: Visando garantir a exequibilidade dos preços foi utilizado como referência para o preço estimado, o valor do Bilhete Único (R\$ 8,55*44)-(6%*salário base)	250,01
B	Ticket Alimentação/Refeição	550,00
C	Benefício Social Familiar	
TOTAL:		800,01

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º da Instrução Normativa 05/2017

Nota 3: A estimativa do Vale transporte foi feita com base na tarifa de R\$ 8,55 do BILHETE ÚNICO INTERMUNICIPAL RJ. Data Referência: 23/08/2021. Fonte: <https://carioca.rio/servicos/valores-das-tarifas-de-onibus-e-integracoes>

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	233,69
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	392,60
2.3	Benefícios Mensais e Diários	800,01
TOTAL:		1426,29

Módulo 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

3	Provisão para Rescisão	%	Valor R\$
A	Aviso Prévio Indenizado	0,042%	0,88
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,00%	0,07
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	2,00%	42,06
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	4,09
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,03%	0,69
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	2,00%	42,06
TOTAL		4,27%	89,85

Módulo 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação. (Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

Submódulo 4.1 - Ausências Legais
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.1	Ausências Legais	%	Valor R\$
A	Substituto na cobertura de Férias	8,33%	175,27
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,66%	34,82
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,42%	8,83
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,68
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,34%	7,15
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)		0,00
TOTAL		10,78%	226,75

Nota 1: As alíneas “A” a “F” referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intraornada
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4.2	Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
TOTAL:		0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
(Redação dada pela Instrução Normativa nº 7, de 2018)

4	Afastamento Maternidade	Valor
4.1	Substituto nas Ausências Legais	226,75
4.2	Substituto na Intraornada	0,00
TOTAL		226,75

Módulo 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes e EPIs	44,76
B	Materiais	19,67
C	Outros (a especificar)	0,00
TOTAL:		64,42

Nota 1: Valores mensais por empregado.

Módulo 6: CUSTO DE DESLOCAMENTO (Transporte Rodoviário, Alimentação e Hospedagem)

Submódulo 6.1 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ

6.1	Despesa de Deslocamento para a localidade de Campos dos Goytacazes-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$397,36
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$397,36
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$397,36

Submódulo 6.2 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ

6.2	Despesa de Deslocamento para a localidade de Volta Redonda-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$270,40
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$270,40
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$270,40

Submódulo 6.3 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ

6.3	Despesa de Deslocamento para a localidade de Nova Friburgo-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$266,66
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$266,66
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$266,66

Submódulo 6.4 - Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ

6.4	Despesa de Deslocamento para a localidade de Petrópolis-RJ	Valor (R\$)
A	Valor de 01 (uma) diária a ser paga para deslocamento do profissional	R\$207,28
B	Outros (especificar) (.....%)	R\$0,00
C	Valor de 01 (uma) diária de viagem proposta pela licitante (A+B)	R\$207,28
D	Diária de viagem estimada por mês	1
TOTAL:		R\$207,28

Módulo 7 - CUSTOS INDIRETOS TRIBUTOS E LUCRO

7	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor
A	Custos Indiretos	0,20%	11,69
B	Lucro	0,20%	11,69
C	Tributos	13,15%	768,50
	C.1 - Tributos Federais		
	PIS	0,65%	37,99
	COFINS	3,00%	175,32
	CPRB	4,50%	262,98
	C.2 - Tributos Municipais		
	ISS	5,00%	292,20
	C.3 - Tributos Estaduais		
Índice: Fórmula = 1 - (total de tributos% / 100%) =		0,87	
TOTAL		13,55%	791,88

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado.
Nota 2: O valor dos tributos é obtido aplicando percentual sobre o faturamento.
Nota 3: Cálculo do Tributo: Faturamento/Índice*%tributo

2 - QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

	Mão de obra vinculada à execução Contratual (valor por empregado)	Valor
1	Módulo 1 - Composição da Remuneração	2.103,20
2	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.426,29
3	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	89,85
4	Módulo 4 - Custo de reposição do Profissional Ausente	226,75
5	Módulo 5 - Insumos Diversos	64,42
6	Módulo 6 - Custo de deslocamento (Transporte, Alimentação e Hospedagem)	1.141,70
Subtotal (A+B+C+D+E)		5.052,22
7	Módulo 7 - Custos indiretos, tributos e lucro	791,88
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		5.844,10

FATOR K	
Valor/Hora	26,564

PLANILHA ANALÍTICA - SAD/RJ

Nº do Pregão

Data

14:00 h

Folha

UNIFORMES / EPIs

Quantidade de Trabalhadores:		16,0					
Descrição	Func.	Unidades por Pessoa/Ano	Unidade	Valor unitário	Valor Total	Valor Mensal	Valor Mensal por POSTO
Calçados de segurança;	16	1	Par	R\$ 58,56	R\$ 936,94	R\$ 78,08	R\$ 4,88
Capacete com aba frontal;	10	1	Pç.	R\$ 23,42	R\$ 234,23	R\$ 19,52	R\$ 1,22
Luva pano tricotada	16	6	Par	R\$ 2,02	R\$ 194,20	R\$ 16,18	R\$ 1,01
Óculos de proteção;	16	1	Pç.	R\$ 10,65	R\$ 170,35	R\$ 14,20	R\$ 0,89
Protetor auricular.	16	2	Un.	R\$ 1,28	R\$ 40,88	R\$ 3,41	R\$ 0,21
Conj. Calça e Blusa de Brim	12	4	Cj.	R\$ 53,24	R\$ 2.555,28	R\$ 212,94	R\$ 13,31
Capa de Chuva PVC	16	1	Un.	R\$ 12,78	R\$ 204,42	R\$ 17,04	R\$ 1,06
Máscara Respiradora Semifacial PFF2 Valvulada descartável	16	24	Un.	R\$ 1,28	R\$ 490,61	R\$ 40,88	R\$ 2,56
Máscara filtrante ante Poeira	12	5	Un.	R\$ 0,35	R\$ 21,08	R\$ 1,76	R\$ 0,11
Luva de borracha isolante (eletricista) NR 10	8	2	Un.	R\$ 202,29	R\$ 3.236,69	R\$ 269,72	R\$ 16,86
Cinto de segurança	2	1	Un.	R\$ 117,12	R\$ 234,23	R\$ 19,52	R\$ 1,22
Cinturão Paraquedista c/ talabarte	2	1	Un.	R\$ 116,05	R\$ 232,10	R\$ 19,34	R\$ 1,21
LUVA RASPA C/LONGO C/REFO	4	2	Par	R\$ 5,32	R\$ 42,59	R\$ 3,55	R\$ 0,22
Valor total					R\$ 8.593,62	R\$ 716,14	R\$ 44,76

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO MATERIAL DE CONSUMO (MÍNIMO)					
PLANILHA ANALÍTICA					
Nº do Pregão -		Data			Folha
	MATERIAL	UNID.	QUANT.	PREÇO - IPCA	TOTAL
1	Abraçadeira plástica de 10 cm pct com 100 unidades	Pacote	2,00	R\$ 31,94	63,88
2	Abraçadeira plástica de 20 cm pct com 100 unidades	Pacote	2,00	R\$ 37,26	74,53
3	Abraçadeira plástica de 30 cm pct com 100 unidades.	Pacote	2,00	R\$ 42,59	85,18
4	Adesivo plástico para PVC Bisnaga incolor	UN	20,00	R\$ 4,26	85,18
5	Álcool comum para limpeza	lt	24,00	R\$ 4,15	99,66
6	Alcool Etilico Hidratado 70% - Garrafa de 1 Litro	UN	12,00	R\$ 3,73	44,72
7	Anilhas de identificação letra 12x4,5mm (De A a Z)	UN	500,00	R\$ 1,46	729,32
8	Anilhas de identificação número 12x4,5mm (De 0 a 9)	UN	500,00	R\$ 1,46	729,32
9	Arame galvanizado	kg	2,00	R\$ 19,16	38,33
10	Bateria lithium 3,6 v modelo LS14250 diametro 14,55mm, comprimento 24,15mm.	UN	2,00	R\$ 210,11	420,22
11	Lã de aço para limpeza	Pc	100,00	R\$ 0,75	74,53
12	Buchas de nylon variadas, (S4,S6,S7,S8,S10,S12) 100 Unidades	Pacote	2,00	R\$ 34,60	69,21
13	Buchas de gesso variadas, (S4,S6,S7,S8,S10,S12) 100 Unidades	Pacote	2,00	R\$ 53,83	107,66
14	Cabo elétrico de 2,5 mm flex	UN	50,00	R\$ 4,57	228,38
15	Cabo PP 4x2,5mm	m	50,00	R\$ 4,09	204,42
16	Cabo PP 4x4,0mm	m	50,00	R\$ 10,90	545,13
17	Carrapeta para torneira ½" - Composição básica: Plástico	UN	10,00	R\$ 0,61	6,07
18	Cimento Branco	Saco 1kg	3,00	R\$ 3,27	9,81
19	Cimento Cola - Rendimento 4,0 Kg/m2 - Composição: Cimento branco ou cinza, calcário,	Saco 20kg	20,00	R\$ 0,68	13,63
20	Cloro ativo para limpeza	lt	35,00	R\$ 7,45	260,85
21	Cola - Galão.	UN	25,00	R\$ 1,36	34,07
22	Cola adesivo instantaneo	UN	10,00	R\$ 6,39	63,88
23	Colas epoxí araldite	UN	10,00	R\$ 13,95	139,48
24	Conector de fio para fio de 2,5mm²	UN	24,00	R\$ 5,45	130,83
25	Conector de fio para fio de 4mm²	UN	24,00	R\$ 4,09	98,12
26	Conectores Multiplos 12 Bornes em poliamida - Barra 2,5mm²	UN	10,00	R\$ 5,13	51,32
27	Desengraxante Prot-multi 200 Alcalino 5l	UN	10,00	R\$ 32,74	327,40
28	Detergente	L	20,00	R\$ 3,19	63,88
29	Disjuntor monofasico 20 A	UN	10,00	R\$ 13,69	136,92
30	Disjuntor bifasico 20 A	UN	10,00	R\$ 60,90	609,01
31	Disjuntor trifasico - tripolar de 70 A	UN	3,00	R\$ 138,30	414,91
32	Esponja para limpeza	UN	10,00	R\$ 5,32	53,24
33	Estopa, trapos para limpeza	Saco	6,00	R\$ 133,09	798,53
34	Etiqueta para identificação de fios e cabos / - 38,1 x 31,75 x 12,7mm² (Pacote c/120)	UN	1,00	R\$ 72,40	72,40
35	Fita crepe 50mmx50m	UN	2,00	R\$ 8,52	17,04
36	Fita dupla face 24mmx5m	UN	2,00	R\$ 105,05	210,11
37	Fita isolante profissional - classe A - antichama 19mmx20m	UN	8,00	R\$ 27,31	218,48
38	Fita isolante auto-fusão - classe A - antichama 19mmx20m	RL	10,00	R\$ 21,08	210,81
39	Fita teflon veda rosca 18mmx25m	UN	2,00	R\$ 24,80	49,59
40	Fusível de vidro de 5, 10 e 15 ampères	UN	30,00	R\$ 0,85	25,55
41	Gesso acartonado	m2	20,00	R\$ 85,01	1.700,11
42	Graxa	kg	2,00	R\$ 37,95	75,89
43	Gesso para parede	m2	10,00	R\$ 15,01	150,12
44	Jogo de brocas helicoidal de aço rápido HSS 15pças 1,5 - 10mm	Jogos	2,00	R\$ 402,01	804,02
45	Lâminas de serra para todos equipamentos de corte e materiais utilizados	UN	5,00	R\$ 6,07	30,34
46	Limpa contato eletro-eletrônico 300ml	UN	2,00	R\$ 151,27	302,55
47	Lixas de todos os tipos necessários	UN	40,00	R\$ 2,98	119,25
48	Massa vidraceiro	Kg	1,00	R\$ 4,80	4,80
49	Massa adesiva bi-componente tipo durepoxi	UN	10,00	R\$ 8,41	84,11
50	Massa corrida PVA	Galão	2,00	R\$ 18,08	36,16
51	Organizador para cabos e fios com diâm.máx.15mm pto	Metros	5,00	R\$ 33,51	167,53
52	Parafusos, Porcas, rebites, pregos, buchas e arruelas	UN	100,00	R\$ 3,41	340,70
53	Pilha alcalina / Tamanho Palito / Tipo AAA / Tensão: 1,5v	UN	20,00	R\$ 4,26	85,18
54	Pilha alcalina / Tamanho Pequena / Tipo AA / Tensão: 1,5v	UN	20,00	R\$ 3,19	63,88
55	Spray lubrificante anti-ferrugem multiuso 300 ml	UN	5,00	R\$ 22,36	111,79
56	Revestimento cerâmico para piso	m2	10,00	R\$ 60,40	604,00
57	Rejunte	kg	10,00	R\$ 31,94	319,41
58	Rolo de plastico preto - 4x4m	RL	2,00	R\$ 178,00	355,99
59	Silicone uso geral incolor 50g	UN	3,00	R\$ 25,32	75,96
60	Solda estanho 22g 1mm	UN	2,00	R\$ 22,60	45,21
61	Solventes	UN	5,00	R\$ 21,29	106,47
62	Terminais prensáveis, mecânicos e de encaixe para cabos até 150 mm	UN	50,00	R\$ 5,86	292,79
63	Tinta Antiferrugem -	Galão	1,00	R\$ 104,67	104,67
64	Tinta PVA - Linha Premium	Galão	20,00	R\$ 74,53	1.490,58
65	Tinta esmalte sintético	L	10,00	R\$ 35,95	359,55
66	Trincha vários tipos	UN	20,00	R\$ 5,12	102,42
67	Verniz	L	10,00	R\$ 26,28	262,77
Total no contrato				R\$	15.811,82
Custo mensal				R\$	236,00
Custo por empregado				R\$	19,67

OBSERVAÇÃO: FOI UTILIZADO PREÇO MÉDIO DE R\$ 18,47 MENSAL POR POSTO DAS EQUIPES RESIDENTE E DE APOIO, EXCETO OS CARGOS DE ENCARREGADO, SUPERVISOR E ENGENHEIRO CIVIL-SEGURANÇA E ENGENHEIRO ELETRICISTA.

A - UNIDADES PSF/CPS e PSU/CPS - LOCALIDADE: CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ							
PLANILHA DE ESTIMATIVA ANUAL DE PREÇO MÉDIO PARA VISITAS NAS UNIDADES (HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E UMA REFEIÇÃO)							
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	ESTIMATIVA NÚMERO DE VISITAS ANUAL	UNIDADES DA AGU NO INTERIOR	TOTAL DE VISITAS	PREÇO MÉDIO REFEIÇÃO	MENOR PREÇO HOSPEDAGEM	MENOR PREÇO PASSAGEM
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	3	12	1	36	R\$ 25,55	R\$ 167,16	R\$ 230,36
MANUTENÇÃO CORRETIVA	4	12	1	48	R\$ 25,55	R\$ 167,16	R\$ 230,36
TOTAL TRANSLADO (ida e volta)				84			
TOTAL REFEIÇÃO					R\$ 2.146,44		
TOTAL HOSPEDAGEM						R\$ 14.041,27	
TOTAL TRANSPORTE (IDA E VOLTA)							R\$ 19.350,12
TOTAL DE DESPESA DE DESLOCAMENTO							R\$ 35.537,82

B - UNIDADES PSF/VRD e PSU/VRD - LOCALIDADE: VOLTA REDONDA - RJ							
PLANILHA DE ESTIMATIVA ANUAL DE PREÇO MÉDIO PARA VISITAS NAS UNIDADES (HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E UMA REFEIÇÃO)							
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	ESTIMATIVA NÚMERO DE VISITAS ANUAL	UNIDADES DA AGU NO INTERIOR	TOTAL DE VISITAS	PREÇO MÉDIO REFEIÇÃO	MENOR PREÇO HOSPEDAGEM	MENOR PREÇO PASSAGEM
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	3	12	1	36	R\$ 25,55	R\$ 138,41	R\$ 123,93
MANUTENÇÃO CORRETIVA	4	12	1	48	R\$ 25,55	R\$ 138,41	R\$ 123,93
TOTAL TRANSLADO (ida e volta)				84			
TOTAL REFEIÇÃO					R\$ 2.146,44		
TOTAL HOSPEDAGEM						R\$ 11.626,53	
TOTAL TRANSPORTE (IDA E VOLTA)							R\$ 10.410,21
TOTAL DE DESPESA DE DESLOCAMENTO							R\$ 24.183,17

C - UNIDADE EA-PSF/NF - LOCALIDADE: NOVA FRIBURGO - RJ							
PLANILHA DE ESTIMATIVA ANUAL DE PREÇO MÉDIO PARA VISITAS NAS UNIDADES (HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E UMA REFEIÇÃO)							
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	NÚMERO DE VISITAS ANUAL	UNIDADES DA AGU NO INTERIOR	TOTAL DE VISITAS	PREÇO MÉDIO REFEIÇÃO	MENOR PREÇO HOSPEDAGEM	MENOR PREÇO PASSAGEM
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	3	12	1	36	R\$ 25,55	R\$ 119,25	R\$ 139,11
MANUTENÇÃO CORRETIVA	4	12	1	48	R\$ 25,55	R\$ 119,25	R\$ 139,11
TOTAL TRANSLADO (ida e volta)				84			
TOTAL REFEIÇÃO					R\$ 2.146,44		
TOTAL HOSPEDAGEM						R\$ 10.016,70	
TOTAL TRANSPORTE (IDA E VOLTA)							R\$ 11.685,55
TOTAL DE DESPESA DE DESLOCAMENTO							R\$ 23.848,69

D - UNIDADE PSU/PTS - LOCALIDADE: PETRÓPOLIS - RJ							
PLANILHA DE ESTIMATIVA ANUAL DE PREÇO MÉDIO PARA VISITAS NAS UNIDADES (HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E UMA REFEIÇÃO)							
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	NÚMERO DE VISITAS ANUAL	UNIDADES DA AGU NO INTERIOR	TOTAL DE VISITAS	PREÇO MÉDIO REFEIÇÃO	MENOR PREÇO HOSPEDAGEM	MENOR PREÇO PASSAGEM
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	3	12	1	36	R\$ 25,55	R\$ 126,70	R\$ 68,44
MANUTENÇÃO CORRETIVA	4	12	1	48	R\$ 25,55	R\$ 126,70	R\$ 68,44
TOTAL TRANSLADO (ida e volta)				84			
TOTAL REFEIÇÃO					R\$ 2.146,44		
TOTAL HOSPEDAGEM						R\$ 10.642,74	
TOTAL TRANSPORTE (IDA E VOLTA)							R\$ 5.748,87
TOTAL DE DESPESA DE DESLOCAMENTO							R\$ 18.538,05

Obs. Os valores das despesas de deslocamentos estão calculados somente para as unidades fora da região metropolitana
Obs. Para manutenção emergenciais (eventuais) fora da região metropolitana deverão ser realizadas pela equipe de apoio.

OBSERVAÇÕES:	336	R\$ 102.107,73
	7	R\$ 8.508,98
		R\$ 1.215,57
MANUTENÇÃO PREVENTIVA	48	
Técnico de manutenção	4	R\$ 1.215,57
Técnico de eletrica		R\$ 1.215,57
Instalador Telefônico e de Lógica		R\$ 1.215,57
MANUTENÇÃO CORRETIVA		
Oficial de manutenção		R\$ 1.215,57
Eletricista		R\$ 1.215,57
Oficial de manutenção		R\$ 1.215,57
Eletricista		R\$ 1.215,57

A - UNIDADES PSF/CPS e PSU/CPS - LOCALIDADE: CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ							
PLANILHA DE ESTIMATIVA ANUAL DE PREÇO MÉDIO PARA VISITAS NAS UNIDADES (HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E UMA REFEIÇÃO)							
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	ESTIMATIVA DE VISITAS ANUAL	UNIDADES DA AGU NO INTERIOR	TOTAL DE VISITAS	PREÇO MÉDIO REFEIÇÃO	MENOR PREÇO HOSPEDAGEM	MENOR PREÇO PASSAGEM
SERVIÇOS EVENTUAIS (SOB DEMANDA)	8	12	1	96	R\$ 24,00	R\$ 167,16	R\$ 216,36
TOTAL TRANSLADO (ida e volta)				96			
TOTAL REFEIÇÃO					R\$ 2.304,00		
TOTAL HOSPEDAGEM						R\$ 16.047,16	
TOTAL TRANSPORTE (IDA E VOLTA)							R\$ 20.770,56
TOTAL DE DESPESA DE DESLOCAMENTO							R\$ 39.121,72

B - UNIDADES PSF/VRD e PSU/VRD - LOCALIDADE: VOLTA REDONDA - RJ							
PLANILHA DE ESTIMATIVA ANUAL DE PREÇO MÉDIO PARA VISITAS NAS UNIDADES (HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E UMA REFEIÇÃO)							
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	ESTIMATIVA DE VISITAS ANUAL	UNIDADES DA AGU NO INTERIOR	TOTAL DE VISITAS	PREÇO MÉDIO REFEIÇÃO	MENOR PREÇO HOSPEDAGEM	MENOR PREÇO PASSAGEM
SERVIÇOS EVENTUAIS (SOB DEMANDA)	8	12	1	96	R\$ 24,00	R\$ 138,41	R\$ 116,40
TOTAL TRANSLADO (ida e volta)				96			
TOTAL REFEIÇÃO					R\$ 2.304,00		
TOTAL HOSPEDAGEM						R\$ 13.287,46	
TOTAL TRANSPORTE (IDA E VOLTA)							R\$ 11.174,40
TOTAL DE DESPESA DE DESLOCAMENTO							R\$ 26.765,86

C - UNIDADE EA-PSF/NF - LOCALIDADE: NOVA FRIBURGO - RJ							
PLANILHA DE ESTIMATIVA ANUAL DE PREÇO MÉDIO PARA VISITAS NAS UNIDADES (HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E UMA REFEIÇÃO)							
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	ESTIMATIVA DE VISITAS ANUAL	UNIDADES DA AGU NO INTERIOR	TOTAL DE VISITAS	PREÇO MÉDIO REFEIÇÃO	MENOR PREÇO HOSPEDAGEM	MENOR PREÇO PASSAGEM
SERVIÇOS EVENTUAIS (SOB DEMANDA)	8	12	1	96	R\$ 24,00	R\$ 119,25	R\$ 130,66
TOTAL TRANSLADO (ida e volta)				96			
TOTAL REFEIÇÃO					R\$ 2.304,00		
TOTAL HOSPEDAGEM						R\$ 11.447,66	
TOTAL TRANSPORTE (IDA E VOLTA)							R\$ 12.543,36
TOTAL DE DESPESA DE DESLOCAMENTO							R\$ 26.295,02

D - UNIDADE PSU/PTS - LOCALIDADE: PETRÓPOLIS - RJ							
PLANILHA DE ESTIMATIVA ANUAL DE PREÇO MÉDIO PARA VISITAS NAS UNIDADES (HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E UMA REFEIÇÃO)							
DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	ESTIMATIVA DE VISITAS ANUAL	UNIDADES DA AGU NO INTERIOR	TOTAL DE VISITAS	PREÇO MÉDIO REFEIÇÃO	MENOR PREÇO HOSPEDAGEM	MENOR PREÇO PASSAGEM
SERVIÇOS EVENTUAIS (SOB DEMANDA)	8	12	1	96	R\$ 24,00	R\$ 126,70	R\$ 64,28
TOTAL TRANSLADO (ida e volta)				96			
TOTAL REFEIÇÃO					R\$ 2.304,00		
TOTAL HOSPEDAGEM						R\$ 12.163,14	
TOTAL TRANSPORTE (IDA E VOLTA)							R\$ 6.170,88
TOTAL DE DESPESA DE DESLOCAMENTO							R\$ 20.638,02

Obs. Os valores das despesas de deslocamentos da equipe de apoio calculados para as unidades fora da região metropolitana

OBSERVAÇÕES:

EQUIPE DE APOIO - SERVIÇO EVENTUAL (SOB DEMANDA) - DESPESAS DE DESLOCAMENTO
Cada visita equivale a 01 pernoite (2 dias de trabalho)
Deverá ser empregado o fator multiplicativo de acordo com a demanda necessária.

TOTAL	R\$ 112.820,61
	R\$ 9.401,72
Por colaborador	R\$ 1.175,21

PESQUISA DE PREÇOS DE TRANSPORTE PARA FUNCIONÁRIOS ATENDEREM UNIDADES AGU FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
(preço por funcionário por uma visita)

UNIDADE	ENDEREÇO	PASSAGEM IDA	PASSAGEM VOLTA	ÔNIBUS LOCAL	EMPRESA	MEMÓRIA CÁLCULO	ÔNIBUS LOCAL	TOTAL	FONTE
EANF	NOVA FRIBURGO	57,40	64,86	8,40	1001	4,20 X 2 = 8,40		130,66	site
PSU E PSF PETRÓPOLIS	PETRÓPOLIS	26,26	29,22	8,80	ÚNICA-FÁCIL	4,40 X2 = 8,80		64,28	site
PSU E PSF CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS DOS GOYTACAZES	106,18	102,38	7,80	1001	3,90 X 2 = 7,80		216,36	site
PSU E PSF VOLTA REDONDA	VOLTA REDONDA	55,93	52,07	8,40	CIDADE DO AÇO	4,20 X 2 = 8,40		116,40	site

FONTE PASSAGEM CAMPOS DOS GOYTACAZES: <https://passagem1001.com.br/deonibus/identificacao/11246fb3-270f-4204-8846-2ae65f78bd88>

FONTE PASSAGEM NOVA FRIBURGO: <https://passagem1001.com.br/deonibus/identificacao/ca658a0f-6490-489a-ae6f-415cf6b2fbe4>

FONTE PASSAGEM PETRÓPOLIS: <https://unicafacil.blogspot.com/p/tarifas.html>

FONTE PASSAGEM VOLTA REDONDA: <https://www.clickbus.com.br/checkout>

DATA DE REFERÊNCIA 6/24/2021

PESQUISA DE PREÇOS PARA HOSPEDAGEM DE FUNCIONÁRIOS PARA ARENDEREM UNIDADES AGU FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE	ENDEREÇO	DIÁRIA	LOCAL	DISTÂNCIA DA UNIDADE	TEMPO DE DESLOCAMENTO
EANF	NOVA FRIBURGO	119,25	HOTEL MONTANUS	1,5 KM	19 MINUTOS A PÉ.
PSU E PSF PETRÓPOLIS	PETRÓPOLIS	126,70	ACE -MUSEU IMPERIAL E R. TEREZA	1,0 KM	12 MINUTOS A PÉ.
PSU E PSF CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS DOS GOYTACAZES	167,16	COMFORT HOTEL CAMPOS	1,7 KM	21 MINUTOS A PÉ.
PSU E PSF VOLTA REDONDA	VOLTA REDONDA	138,41	STRATUS CENTRO HOTEL	0,8 KM	11 MINUTOS A PÉ

FONTE HOSPEDAGEM NOVA FRIBURGO:<https://www.booking.com/searchresults.pt-br.html?label=gen173nr-1DCAEoggl46AdIM1gEaCCIAQGYAS24ARfIAQzYAQPoAQGIaGg>

FONTE HOSPEDAGEM PETRÓPOLIS: <https://www.booking.com/hotel/br/chalet-mineiro.pt-br.html?aid=304142;label=gen173nr-1DCAEoggI46AdIM1gEaCCIAQGYAS24>

FONTE HOSPEDAGEM CAMPOS DOS GOYTACAZES: https://stay.tui.com/br/detail/goal:629467?from=20210810&to=20210811&adults=1&children=&room_code=ST04

FONTE HOSPEDAGEM VOLTA REDONDA:

DATA DE REFERÊNCIA: 6/24/2021

PREÇO MÉDIO DA REFEIÇÃO

EMPRESA	VALOR	LOGOMARCA	FONTE
Ticket	36,11		SITE
SODEXO	36,11		SITE
QUANTO CUSTA VIAJAR	25,55		SITE
alelo	32,74		SITE
Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador (ABBT)	37,40		SITE

DATA DA PESQUISA: 29/06/2021

